



ALVARA DE APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

Petição nº 201001

Tipo: **APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO**

A Prefeitura Municipal do Buique, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, após a análise do projeto e da documentação anexa a petição, aprova a implantação do loteamento **MICHELLI I**, de acordo com a Lei 9875 de 29 de janeiro de 1979, ficando o loteador comprometido a cumprir com o que e especificado abaixo:

Compromete-se o loteador a adequar a largura da Rua Projetada 7, de acordo com o que especificar a Prefeitura Municipal do Buique no prazo de 30 dias a contar da data de aprovação do loteamento, com referencia ao lote 26 da Quadra D, para que o logradouro continue no trecho a ter a largura de 10m (dez metros) de largura;

Compromete-se o loteador a reservar por trinta dias os lotes componentes das quadras F, G e I para aquisição da Prefeitura Municipal de Buique, a contar da data de aprovação do mesmo.

Buique, 26 de julho de 2010.


Sostenes Tenório Camelo
Secretario de Obras


Manoel Milton Barros Pereira
Eng. Cartógrafo/Civil
CREA 17925-D